



Prefeitura Municipal de São João da Urtiga

Unidos para continuar crescendo!

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO 113/2017

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA URTIGA-RS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 90.483.082/0001-65, com sede na Avenida Professor Zeferino, n. 991, Centro, São João da Urtiga/RS, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Armando Dupont, residente e domiciliado nesta cidade, adiante denominado **CONTRATANTE** e **PROJETAR ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Avenida Comandante Kraemer, nº 1393, apto 204, Bloco “C”, CEP 99.700-000, no município de Erechim/RS, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.633.219/0001-07, neste ato representada pela Sra. Alexandra Ecker, brasileira, solteira, contadora, inscrita no CPF sob o nº. 000.970.340-37, portador do RG nº 5077511813 residente e domiciliado no município de Erechim/RS, doravante denominada **CONTRATADA**, nos termos da Licitação, modalidade Tomada de Preços, nº. 008/2017, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – CLÁUSULA SEXTA – DO OBJETO

1.1 O presente aditivo fica prorrogado até o dia 14/07/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – As demais cláusulas continuam inalteradas.

E, por ser a expressão da verdade, as partes assinam o presente instrumento em três vias de igual forma e teor.

SÃO JOÃO DA URTIGA, em 14 de julho de 2019.

Armando Dupont
Prefeito Municipal

Projetar Assessoria Empresarial
Empresa Contratada

Testemunhas:
